

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO**  
**AV. 31 DE MARÇO, 68 – CENTRO**  
**CAPOEIRAS PERNAMBUCO**  
**CNPJ: 11.240.421/0001-06**  
**FONE: 0XX87-3796.1044**

ATA DA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO  
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO.

Aos vinte e sete (27) dias, do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às dezenove (19:00) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores: Allysson Ariel Farias Almeida, Antônio Ferreira de Melo, Erico Barbosa Calado, Geraldo Soares de Barros, João Gomes da Silva Santos, José Edgar Rodrigues de Lima, José Ernandes da Costa, José Ivanildo da Silva, José Ivanildo Pereira da Costa, José Moisés de Barros, e Maria Verônica Araújo dos Santos. Sob a Presidência do Vereador José Moisés de Barros, secretariado pelos Vereadores: Antônio Ferreira de Melo – Vice – Presidente e José Ivanildo Pereira Costa - Primeiro Secretário. Havendo número legal e invocando a proteção divina o Presidente declarou aberta a Sessão. Tendo sido dispensada a leitura da ATA da Sessão anterior. A seguir foi posta em votação, sendo a mesma provada por unanimidade. Autorizando a leitura das matérias em pauta no expediente desta Sessão. Onde foram lidas as seguintes matérias: Projetos de Lei 001 e 002/2024, de autoria dos vereadores: Antônio Ferreira de Melo e José Ivanildo da Silva; Moção de Aplauso 001/2024, de autoria do vereador Alysson Ariel Farias Almeida; Moções de Pesares 011, 012 e 013/2024, de autoria dos Parlamentares desta Casa. Requerimentos 035, 036, 037 e 038/2024, de autoria do vereador Alysson Ariel Farias Almeida; Requerimento 039/2024, de autoria do vereador Antônio Ferreira de Melo. Não havendo mais matéria a ser lida o Presidente passou os Pareceres que foram lidos para a Ordem do Dia desta Sessão; os Projetos de Lei 001 e 002/2023, deste Poder Legislativo, para as Comissões darem os seus respectivos Pareceres e as demais matérias que foram lidas para a Ordem do Dia da próxima Sessão. A seguir foi facultada a palavra aos Oradores Inscritos nesta hora do Expediente. Não havendo Oradores Inscritos e verificando não existir mais matéria a ser tratada no expediente desta Sessão o Presidente o encerrou o expediente e passou para a Ordem dia do Dia. Onde foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei 002/2024, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, foi posto em segunda votação, sendo o mesmo



aprovado por unanimidade. Posto em segunda discussão o Projeto de Lei 003/2024, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, foi posto em segunda votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Posto em segunda discussão o Projeto de Lei 004/2024, de autoria do Poder Executivo. Após as discussões, foi posto em segunda votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Posto em segunda discussão o Projeto de Lei 005/2024, de autoria do Poder Executivo. Após as discussões foi posto em segunda votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Posto em segunda discussão o Projeto de Lei 006/2024, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, foi posto em segunda votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Posto em segunda discussão o Projeto de Resolução 001/2024, de autoria deste Legislativo. Após as discussões, foi posto em segunda votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Postas em votação única as Moções de Pesares 006, 007, 008 009 e 010/2024. Não havendo discussão foi posta em votação única, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Postos em discussão única os Requerimentos 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033 e 034/2024. Não havendo discussão foram postos em votação única, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser discutida e nem Oradores Inscritos na Ordem, o presidente a encerrou e passou para a hora das explicações pessoais. Facultando a palavra aos Oradores Inscritos nesta hora das Explicações Pessoais. Onde fez uso da palavra inicialmente o Vereador José Edgar Rodrigues de Lima, que iniciou se congratulando com todos os presentes e com os internautas que nos acompanham pelas redes sociais. Disse que os anos passam, mais as histórias dos inícios das aulas são as mesmas, onde o nosso município vem mais uma vez iniciar as aulas por último, pois gostaria de saber o porque desse atraso? O ano passado afirmaram que as aulas seriam compensadas, pois não vimos isto acontecer, talvez estas aulas foram compensadas nos feriados. Voltou mais uma vez questionar o roço do mato das nossas estradas, pois a grande maioria delas estão com mato as fechando as mesmas. Pois não sabia qual era a venda que o senhor prefeito usa nos olhos que não ver esta situação, já que sempre posta nas redes sociais que está andando pela zona rural do nosso município. Esperamos que ele tire as vendas dos olhos e veja a situação das nossas estradas. Questionou também mais uma vez os animais soltos nas ruas, praças, avenidas e nos perímetros urbanos do como um todo, na PE 193 e nas estradas, onde sabemos que já houve acidentes com vitimas fatais e nem uma providencia foi tomada por parte da gestão e da secretaria competente. Somos sabedores que existe uma lei municipal que autoriza o recolhimento desses animais e as providencias a serem tomadas, mais infelizmente se fecham os



olhos para esta situação e as pessoas perdem suas vidas e ninguém faz nada para tentar inverter a situação. Disse que deixava aqui o seu repúdio diante dos acontecimentos ocorridos na feira parque da nossa cidade, onde sabemos que a nossa feira de gado é a segunda maior do estado, mais não se entende até agora como é que a uma semana atrás fecharam as porteiras, deixaram os animais dentro dos caminhões levando a morte de alguns deles, dando como desculpa que só podiam abrirem as porteiras quando o pessoal da ADAGRO chegasse ao local, pois nunca ouviu falar que quem dá as ordens e comanda a feira era a ADAGRO ao invés de ser a gestão junto a secretária municipal de agricultura. Não podemos ficarmos calado diante dos fatos e vermos o município ficar jogando suas responsabilidades para terceiro, pois a competência e responsabilidade de gerir, organizar e dá assistência a nossa feira é da pasta da agricultura junto a prefeitura, pois esperava que fatos dessa natureza não voltasse a acontecer, visto que quem será prejudicado é o nosso município tendo em vista que o nome da nossa feira será desacreditada lá fora por falta de gestão. Pois quem tem responsabilidade que cumpra com as mesmas e faça com que seus comandados cumpram com suas atividades e funções como deve serem cumpridas e não se jogando para outras pessoas o que é de sua inteira responsabilidade. Não havendo mais Oradores Inscritos nesta hora nem matéria a ser discutida, o Presidente encerrou as Explicações Pessoais e a Sessão, afirmando que esperava contar com todos na próxima sessão, que será realizada no próximo dia 05 de março de 2024, no horário regimental. Eu, José Ivanildo Pereira Costa, primeiro Secretário, lavrei a presente ATA, que, lida, discutida e aprovada

vai por mim assinada  
e demais  
Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras.  
Sala das Sessões em 27 de fevereiro de 2024.

Presidente: \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

1.º - Secretário: \_\_\_\_\_

